



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES
Lei Municipal nº. 673/07

BIÊNIO 2022/2023

RESOLUÇÃO 163/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 147ª reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/2022**, da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 23 de fevereiro de 2022.


ELISSA ORLANDI
Presidente

Homologo a Resolução 163/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal